

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Lubélia Maria Ferreira de Pedro Mesquita Pegado, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital de Agueda.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria da Graça Fernandes Feteira Simões Lopes, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.

2.º Dr.ª Constança Maria Tipping Betencourt da Câmara de Miranda, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro.

3.º Dr.ª Maria Fernanda da Cruz Nunes São Marcos Curado, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

4.º Dr. Emídio José Lucas Dionísio, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de São Teotónio, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Jorge da Cruz Domingues Cabral, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital Infante D. Pedro, S. A., Aveiro.

2.º Dr. Manuel Alfredo Dias da Costa, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital de Sousa Martins — Guarda.

14 — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Despacho (extracto) n.º 25 312/2006

Por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 14 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência da Dr.ª Maria Teixeira Mendes para o lugar do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, de assistente hospitalar de cirurgia plástica e reconstrutiva, com o regime de trabalho de tempo completo, de acordo com a nova redacção dada recentemente ao n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

Nos termos da legislação acima, o lugar será criado automaticamente à data da aceitação e extinguirá quando vagar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1722/2006

Por deliberação do conselho de administração de 31 de Outubro de 2006, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento a José Joaquim Pacheco Mirones, interno complementar de psiquiatria deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, pelo prazo de 90 dias. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso (extracto) n.º 13 170/2006

Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Novembro de 2006, foi a Maria Gorete Pires Moita, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro

de Saúde de Condeixa-a-Nova, autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Rectificação n.º 1849/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «a exercer funções em cargo dirigente desde 1 de Fevereiro de 2000, no Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, Ministério da Justiça» deve ler-se «a exercer funções em cargos dirigentes ininterruptamente desde 1 de Fevereiro de 2000».

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *Luís Pêcego*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 13 171/2006

Por despacho de 10 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital José Luciano de Castro, sito na Rua da Misericórdia, 3781-909 Anadia, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Novembro de 2006. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conservatório de Música de Aveiro de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 13 172/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

24 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 25 313/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando o meu despacho n.º 15 987/2006 (2.ª série), de 31 de Julho, determino:

1 — Que o n.º 7.2 do referido despacho passe a ter a seguinte redacção:

«7.2 — Licenciado José Manuel Alves Trindade Roque, docente requisitado na DGIDC, para chefiar o GAPAGE, ficando o mesmo desde já autorizado a optar pela retribuição base da categoria de origem.»

2 — Que o n.º 7.3 do referido despacho passe a ter a seguinte redacção:

«7.3 — Licenciada Maria Isabel da Costa Antunes Machado Baptista, docente requisitada na DGIDC, para chefiar o NES, ficando a mesma desde já autorizada a optar pela retribuição base da categoria de origem.»